



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 204/2016

Concede Férias Interrompidas a Servidora.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, e atendendo o solicitado através do Memorando Interno Nº 215/2016 da SMECDT, Concede 03 (três) dias de Férias Interrompidas a servidora **Marlize Denize Zouner Knebel** – Agente Administrativo, no período de 14 à 16 de Setembro de 2016, referente ao restante dos dias interrompidos pela Portaria Nº 53/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Setembro de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração